



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 168, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público, para contratação temporária pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAMU, cuja prova foi realizada em 22 de junho de 2014 e provas práticas no dia 20 de julho de 2014, nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 02/2014, para o cargo de MÉDICO INTERVENCIONISTA DO SAMU não houve inscritos.

Artigo 2.º A Classificação Final, publicada na presente data, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de julho de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07. Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pm@taquarituba.sp.gov.br - caixa postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/07/14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 935 de 26/07/14